

PORTARIA N.º 1134/26.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/SC, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do processo eletrônico SGPE DETRAN nº 53729/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria Nº 818/26, que designava Junta Médica, e as disposições em contrário.

Art. 2º. Designar os Médicos Peritos Examinadores de Trânsito Adriana Sibelle Matoso – CRM 9400, Clarissa Santos da Silveira Lima – 8740 e Fernanda Carolina Exterhotter Branco – CRM 14453, para reavaliação do condutor Diego Paulo Costa, em Florianópolis/SC.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Florianópolis, 15 de junho de 2026.

Cristiano Medeiros

**Presidente do Departamento Estadual de Trânsito
DETRAN/SC**